



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

## MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS (MAR) Nº 5/2024/GPJ

1.1. Mapa de Análise de Riscos Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de vigilância armada, em 06 (seis) postos, sendo 03 (três) postos de vigilância diurna e 03 (três) postos de vigilância noturna no edifício sede e no edifício anexo e depósito localizados na cidade de Manaus/AM, conforme condições, quantidades e exigências no Termo de Referência e seus anexos.

### MAPA DE RISCOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017, ARTIGO 25\*

#### FASE DE ANÁLISE

( x )	Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor
( )	Gestão do Contrato

#### IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

Número	Descrição
01	Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.

#### GRAU DE RISCO

Probabilidade:	( )	( )	( x )	( )	( )
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
Impacto:	( )	( )	( x )	( )	( )
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)

#### CLASSIFICAÇÃO DO RISCO

( x )	( )	( )
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Elevado (8 a 12)	Risco Extremo (15 a 25)

Id	Dano
1	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	PRES
Id	Ação de Contingência	Responsável

1	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento.	PRES
2	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento	SGP
3	Designar membros com mais experiência em contratações.	PRES

## IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

Número	Descrição
02	Estimativa de preço inadequada

## GRAU DE RISCO

Probabilidade:	( )	( )	( x )	( )	( )
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
Impacto:	( )	( )	( )	( x )	( )
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)

## CLASSIFICAÇÃO DO RISCO

( )	( x )	( )
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Elevado (8 a 12)	Risco Extremo (15 a 25)

Id	Dano
1	Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade a proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta. Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofres públicos.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Utilizar o banco de preços ou pesquisa de preços para cotação do item a ser contratado.	SAO

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisar os preços encontrados, verificar se trata de objeto similar. Solicitar nova cotação caso não seja aceita.	SAO

## IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

Número	Descrição
3	Selecionar fornecedor inadequado para execução do contrato.

## GRAU DE RISCO

Probabilidade:	( )	( )	( )	( x )	( )
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
Impacto:	( )	( )	( )	( x )	( )
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)

## CLASSIFICAÇÃO DO RISCO

( )	( x )	( )
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Elevado (8 a 12)	Risco Extremo (15 a 25)

Id	Dano

1	Contratar empresa com incapacidade técnica para execução dos serviços conforme estabelecido no termo de referência e na Resolução do CNJ n.º 435/2021 e n.º 344/2020 e na Portaria n.º 590/2020 (PSO) e n.º 100/2022, ambas do TRE/AM.
---	--

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Especificar no termo de referência quais são as exigências para que a empresa contratada tenha condições de executar o contrato de forma a garantir uma boa prestação de serviços	Comissão

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Verificar durante a proposta se a licitante anexou toda documentação solicitada.	Comissão de Licitações
2	Desclassificar empresas que não atendem os quesitos solicitados no termo de referência, lhes garantindo o direito de defesa.	Comissão de Licitações

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
Número	Descrição
4	Demora da conclusão do processo licitatório em face de impugnações ou recursos

GRAU DE RISCO					
Probabilidade:	( )	( )	( )	( x )	( )
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
Impacto:	( )	( )	( )	( )	( x )
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO		
( )	( )	( x )
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Elevado (8 a 12)	Risco Extremo (15 a 25)
Id	Dano	
1	Atrasar o processo de contratação	

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar prospecção em serviços similares praticados pelo mercado e na Administração Pública (Pesquisa de mercado com tomadores do serviço)	Comissão

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Priorizar análise e respostas dos recursos e pedidos de impugnação	Comissão de Licitações/ASJUR

FASE DE ANÁLISE	
( )	Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor
( x )	Gestão do Contrato

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
Número	Descrição

05	Falta de recursos humanos para gestão e fiscalização do contrato.
----	---

GRAU DE RISCO					
Probabilidade:	( )	( x )	( )	( )	( )
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
Impacto:	( )	( )	( )	( x )	( )
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO		
( )	( x )	( )
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Elevado (8 a 12)	Risco Extremo (15 a 25)

Id	Dano
1	Não haver servidores suficientes para gestão e fiscalização do contrato, fazendo com que o objeto contratado não seja cumprido conforme exigências do edital, prejudicando a Instituição

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Organizar equipe de trabalho suficiente para o atendimento da demanda	GPJ

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Alocar quantidade de servidores suficientes para atendimento da demanda	Diretoria Geral

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
Número	Descrição
06	Falta de qualificação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato

GRAU DE RISCO					
Probabilidade:	( )	( )	( )	( x )	( )
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
Impacto:	( )	( )	( )	( x )	( )
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO		
( )	( x )	( )
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Elevado (8 a 12)	Risco Extremo (15 a 25)

Id	Dano
1	Deixar de executar ou executar de forma ineficiente a gestão e fiscalização do contrato.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Providenciar junto treinamento para gestores e fiscais de contrato	COEDE/SGP

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Deslocar servidores para treinamento.	COEDE/SGP

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO					
Número	Descrição				
07	Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais.				

GRAU DE RISCO					
Probabilidade:	( )	( x )	( )	( )	( )
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
Impacto:	( )	( )	( )	( x )	( )
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO					
( )	( x )	( )			
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Elevado (8 a 12)	Risco Extremo (15 a 25)			

Id	Dano	
1	A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.	

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência	COF/SAO

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais junto ao SOF/TSE	COF/SAO

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO					
Número	Descrição				
08	Descumprimento contratual por parte da empresa.				

GRAU DE RISCO					
Probabilidade:	( )	( )	( )	( )	( x )
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
Impacto:	( )	( )	( )	( )	( x )
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO					
( )	( )	( x )			
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Elevado (8 a 12)	Risco Extremo (15 a 25)			

Id	Dano	
1	O serviço não será prestado conforme necessidades da instituição causando prejuízos nos parâmetros de segurança que dependem da execução do objeto contratado.	

Id	Ação Preventiva	Responsável

1	Fiscalizar pontualmente cada ação da contratada com relação a execução do objeto.	Fiscal administrativo/técnico.
---	---	--------------------------------

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Advertir e se necessário penalizar a empresa o quanto antes para que os prejuízos sejam evitados.	Gestor do contrato.

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
Número	Descrição
09	Rompimento contratual.

GRAU DE RISCO					
Probabilidade:	( )	( )	( )	( x )	( )
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
Impacto:	( )	( )	( )	( )	( x )
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO		
( )	( )	( x )
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Elevado (8 a 12)	Risco Extremo (15 a 25)

Id	Dano
1	O serviço de necessidade continuada deixará de ser prestado.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Acompanhar toda a execução do contrato, verificar sinais que refletem o desinteresse da empresa.	Fiscal administrativo.
2	Comunicar sempre com o preposto da empresa para possíveis indagações sobre o contrato.	Gestor do Contrato

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Realizar negociação com a empresa afim de que o contrato seja mantido até uma nova licitação para que não haja interrupção do objeto contratado.	Gestor do contrato.

#### Servidores responsáveis pelo Planejamento da Contratação

Servidor	Indicação
Euzébio Rodrigues Cardoso Júnior	Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação
Misoney Bastos da Silva	Membro
Ricardo William Castro Costa	Membro

\*A IN SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que autorizou a aplicação da IN SEGES/MP n. 5/2017 quando se aplica a Lei 14.133/2021 em processo licitatório.

Subscrevem este documento os membros da Equipe de Planejamento da Contratação, designados pela Portaria PRES/TRE/AM nº 1.030/2023:

Membros: Portaria nº 1.030/2023/PRES/TRE/AM

Coordenador  
EUZÉBIO RODRIGUES CARDOSO JÚNIOR  
Membros  
MISONEY BASTOS DA SILVA  
RICARDO WILLIAM CASTRO COSTA

Manaus/AM, Em 10 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUZÉBIO RODRIGUES CARDOSO JÚNIOR, Analista Judiciário**, em 11/04/2024, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MISONEY BASTOS DA SILVA, Agente de Polícia Judicial (APJ)**, em 11/04/2024, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO WILLIAM CASTRO COSTA, Agente de Polícia Judicial (APJ)**, em 11/04/2024, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000187363** e o código CRC **7E503061**.